

## Cadastro Emergencial – Candidatos à Contratação Temporária – “Contrato V”

Informamos aos inscritos no Cadastro Emergencial para contratação temporária de **docentes eventuais**, nas escolas jurisdicionadas a esta Diretoria Regional de Ensino de São Bernardo do Campo, cujo período de inscrição ocorreu de 09/02/2023 a 15/02/2023, que a Comissão de Atribuição de Aulas fará seu primeiro atendimento aos interessados, na seguinte conformidade:

**Data:** 17/02/2023

**Horário:** Às 9h00m

**Local:** Auditório

**Inscritos a serem atendidos:** Candidatos à contratação, inscritos no cadastro emergencial da Diretoria de Ensino, no período acima mencionado, que sejam **portadores de diploma de Licenciatura Plena** e que tenham anexado no formulário de inscrição a documentação que comprova sua formação como licenciado, sendo:

- **Formados até 2021**, trazer no atendimento cópia do Diploma de Licenciatura e do respectivo Histórico Escolar do Curso;
- **Formados após 2021**, trazer no atendimento cópia do Diploma de Licenciatura e do respectivo Histórico Escolar do Curso **OU** cópia do Certificado de Conclusão do Curso e do respectivo Histórico Escolar do Curso.

Importante ressaltar que, os interessados que desejam atuar como docentes eventuais nas unidades escolares estaduais **não** poderão ter aulas atribuídas em seu contrato a ser celebrado, sendo este da Categoria V, e também **não** poderão ter, no presente momento, outro contrato celebrado com a Rede Pública Estadual como docente, pois é vedada por lei a atuação, em regime de acumulação, em dois contratos.

Os candidatos a serem atendidos deverão se apresentar no dia e horário acima, munidos de documento de identificação com foto e, também, trazer as cópias dos documentos solicitados para serem analisados pela comissão.

**Observação:** Os demais inscritos neste Cadastro Emergencial – Contrato V deverão aguardar novas orientações, que serão disponibilizadas no mesmo site, dos próximos atendimentos a serem realizados.

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2023.

**Comissão Regional de Atribuição de Aulas – DE/SBC**